

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: KHisHukq10 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2012 Moção de aplausos nº 769/2012 Protocolo nº 2156/2012
Autor: Dep. Zeca Viana	

Com fulcro no Art. 154, inciso VIII c/c o Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz LUIZ OTÁVIO PEREIRA MARQUES, na forma:

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito LUIZ OTÁVIO PEREIRA MARQUES, pela promoção por antiguidade à Comarca de Várzea Grande/MT.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Maio de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente moção visa externar o devido reconhecimento ao jovem juiz LUIZ OTÁVIO PEREIRA MRQUES, o qual tomou posse junto à Comarca de Primavera do Leste/MT no dia 07 de julho de 2004, onde desempenhou com efetividade, tecnicidade e celeridade processual nos feitos que lhe eram submetidos à apreciação.

Portanto, foram mais de 07 (sete) anos de efetiva atuação junto ao Poder Judiciário de Primavera do Leste, com vistas a garantir a prestação jurisdicional com equidade, aplicando a lei em conformidade com os fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.

Por estas razões, aplaudimos o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz LUIZ OTÁVIO PEREIRA MARQUES pela conquista da promoção, pelo brilhante desempenho magistral e pela nobre missão de julgar o caso concreto com equidade e justiça, o que muito enobrece e orgulha a todos os munícipes da Comarca de Primavera da Leste, Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual